

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0209/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	
CNPJ: 26.084.880/0001-15	
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 22, SALA 103, ANDAR 2, EDIFÍCIO SAENE, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA, CEP: 44.430-198	
REPRESENTANTE: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF: 016.396.725-32	
E-MAIL: jlmultiplos@gmail.com	TEL.: (75) 3631-3620 / (71) 9 9187-5802

LOTE - 24						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA APICAL SELDIM - JOGO	UNIDADE	10	R\$ 56,52	R\$ 565,20	SAME
2	ALAVANCA TIPO HEYBRINK	UNIDADE	10	R\$ 28,26	R\$ 282,60	SAME
3	ALAVANCA APEXO	KIT	10	R\$ 61,23	R\$ 612,30	SAME
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20	R\$ 18,84	R\$ 376,80	COOPERFLEX
5	APLICADOR DE HIDROXÍDO DE CÁLCIO	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	COOPERFLEX
6	BROCA CARBIDE 329L	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	MICRODONT
7	BROCA CARBIDE 330	UNIDADE	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60	MICRODONT
8	BROCA CARBIDE Nº 1557	UNIDADE	40	R\$ 14,13	R\$ 565,20	MICRODONT
9	BROCA CARBIDE 702	UNIDADE	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20	MICRODONT
10	BROCA CARBIDE 704	UNIDADE	80	R\$ 18,84	R\$ 1.507,20	JET
11	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60	MICRODONT

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

12	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60	MICRODONT
13	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UNIDADE	50	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50	MICRODONT
14	BROCA ENDO Z	UNIDADE	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00	MICRODONT
15	BROCA DE AÇO Nº 1 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
16	BROCA DE AÇO Nº 2 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
17	BROCA DE AÇO Nº 3 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
18	BROCA DE AÇO Nº 4 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
19	BROCA DE AÇO Nº 5 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00	INJECTA
20	BROCA DE AÇO Nº 6 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00	INJECTA
21	BRUNIDOR CLEV DENT - Nº21	UNIDADE	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60	COOPERFLEX
22	BRUNIDOR Nº6 (PONTA FINA)	UNIDADE	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60	COOPERFLEX
23	BROQUEIRO 15 X 7,5 X 07 CM P/ PONTAS E BROCAS	UNIDADE	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00	FAVA
24	CALCADOR FP 6335 Nº 1	UNIDADE	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80	COOPERFLEX
25	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00	COOPERFLEX
26	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00	COOPERFLEX
27	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00	IODONTOSUL
28	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00	CALU
29	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UNIDADE	5000,000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00	FREEDENT
30	CURETA DE GRACY 11/12	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
31	CURETA DE GRACY 13/14	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
32	CURETA DE GRACY 5/6	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
33	CURETA DE GRACY 7/8	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
34	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº85	UNIDADE	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90	COOPERFLEX
35	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº86	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	COOPERFLEX
36	DESCONTROLADORES DE PERÍODESTEO TIPO MOLT	UNIDADE	10	R\$ 18,84	R\$ 188,40	COOPERFLEX
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	UNIDADE	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70	COOPERFLEX
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17	UNIDADE	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70	COOPERFLEX
39	ESPÁTULA RETA P/ COMPÓSITO - PLASTICA	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	MAQUIRA
40	ESPÁTULA PARA RESINA Nº1	UNIDADE	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	COOPERFLEX
41	ESPÁTULA PARA RESINA Nº6	UNIDADE	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	COOPERFLEX
42	ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO Nº5	UNIDADE	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00	IODONTOSUL
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UNIDADE	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	6B
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	24	R\$ 78,50	R\$ 1.884,00	6B
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	24	R\$ 78,50	R\$ 1.884,00	6B
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (PONTA FINA)	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UNIDADE	24	R\$ 78,50	R\$ 1.884,00	6B
52	FORCEPS INFANTIL Nº101	UNIDADE	26	R\$ 78,50	R\$ 2.041,00	6B
53	FORCEPS INFANTIL Nº 27	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
54	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº01	UNIDADE	30	R\$ 45,53	R\$ 1.365,90	6B
55	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº02	UNIDADE	30	R\$ 45,53	R\$ 1.365,90	6B
56	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER; 21MM, 6 UNIDADES	KIT	10	R\$ 39,25	R\$ 392,50	DENTSPLY
57	MICRO- MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00	CALU
58	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	50	R\$ 23,55	R\$	IODONTOSUL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

					1.177,50	
59	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00	COOPERFLEX
60	PONTA CARBIDE ENDO Z	UNIDADE	80	R\$ 23,55	R\$ 1.884,00	MICRODONT
61	PONTA DIAMANTADA FG 1010	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	KG
62	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1011	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	MICRODONT
63	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1012	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	MICRODONT
64	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1013	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	MICRODONT
65	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1014	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
66	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1015	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
67	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1016	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
68	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1017	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
69	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1019	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
70	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1032	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
71	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1033	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
72	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1052	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
73	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
74	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1093	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
75	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1095	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
76	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
77	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1111	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
78	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1190	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
79	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1557	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
80	PONTA DIAMANTADA 2130 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
81	PONTA DIAMANTADA 2135 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
82	PONTA DIAMANTADA 2200 2A SÉRIE	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
83	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3216	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
84	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 1047	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
85	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3618	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
86	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3098	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
87	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3118FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
88	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
89	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
90	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
91	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 F	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
92	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 2135	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
93	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 EF/FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
94	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 4138	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
95	PONTA ENLACE PARA COMPOSITO TIPO PÉRA CAIXA C/7 UNIDADE	CAIXA	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
96	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T1-S	UNIDADE	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60	SCHUSTER
97	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T2-S	UNIDADE	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60	SCHUSTER
98	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T3-S	UNIDADE	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60	SCHUSTER
99	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T4-S	UNIDADE	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	SCHUSTER
100	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G1-S	UNIDADE	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
101	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G2-S	UNIDADE	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
102	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G3-S	UNIDADE	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
103	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G4-S	UNIDADE	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	SCHUSTER
104	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G5-S	UNIDADE	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	SCHUSTER
105	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G6-S	UNIDADE	30	R\$ 102,50	R\$ 3.075,00	SCHUSTER
106	SERINGA TRÍPLICE	UNIDADE	10	R\$ 204,10	R\$ 2.041,00	CALU
107	SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO (ANESTÉSIA)	UNIDADE	50	R\$ 45,53	R\$	COOPERFLEX

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

108	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60	SAME
109	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00	COOPERFLEX
110	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM PONTA ARREDONDADA E DELICADA	UNIDADE	10	R\$ 18,84	R\$ 188,40	COOPERFLEX
111	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CARTELA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	100	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00	MICRODONT
112	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00	CALU
113	TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 549,98	R\$ 5.499,80	CALU
VALOR TOTAL: CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS						R\$ 126.900,00

LOTE - 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL	MARCA
01	BANDEJA INOX 22x06x1,3 - Açonox	UNIDADE	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00	AÇONOX
02	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UNIDADE	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	FAVA
03	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UNIDADE	10	R\$ 101,40	R\$ 1.014,00	FAVA
04	CAIXA METÁLICA GRANDE	UNIDADE	10	R\$ 132,60	R\$ 1.326,00	FAVA
05	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 16 CM	UNIDADE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00	6B
06	PINÇA DE DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00	ABC
07	PINÇA DE DENTE DE RATO 13 CM	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	HASTE
08	PINÇA DE DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	6B
09	PINÇA DE DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00	6B
10	PINÇA DE DENTE DE RATO 18 CM	UNIDADE	50	R\$ 32,76	R\$ 1.638,00	ABC
11	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 14 CM	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	6B
12	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 16 CM	UNIDADE	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00	6B
13	PINÇA CORAÇÃO RETA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 81,12	R\$ 811,20	6b
14	PINÇA GOIVA CURVA	UNIDADE	10	R\$ 101,40	R\$ 1.014,00	SAME
15	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	UNIDADE	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	6B
16	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UNIDADE	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	6B
17	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 11 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	GOLGRAN
18	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 11 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	GOLGRAN
19	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	6B
20	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	6B
21	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00	COOPERFLEX
22	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00	COOPERFLEX
23	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 14 CM	UNIDADE	20	R\$ 28,08	R\$ 561,60	6B
24	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 14 CM	UNIDADE	20	R\$ 28,08	R\$ 561,60	6B
25	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	GOLGRAN
26	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	GOLGRAN
27	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 81,12	R\$ 1.622,40	6B
28	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 87,36	R\$ 1.747,20	6B
29	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	6B
30	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES RETA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
31	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 48,36	R\$ 967,20	6B
32	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 63,96	R\$ 1.279,20	6B
33	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 22CM	UNIDADE	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00	6B
34	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

35	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 48,36	R\$ 967,20	6B
36	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 63,96	R\$ 1.279,20	6B
37	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 22 CM	UNIDADE	20	R\$ 82,68	R\$ 1.653,60	6B
38	PINÇA POZZY 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40	6B
39	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
40	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 46,80	R\$ 936,00	6B
41	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 60,84	R\$ 1.216,80	6B
42	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40	6B
43	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	6B
44	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
45	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 46,80	R\$ 936,00	6B
46	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 60,84	R\$ 1.216,80	6B
47	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 22 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40	6B
48	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	6B
49	PINÇA TENTACANULA 15 CM Sonda ACANELADA	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00	6B
50	PINÇA PARA ALGODÃO ANGULADA COM PONTA SERRILHADA	UNIDADE	30	R\$ 12,48	R\$ 374,40	6B
51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30	R\$ 34,32	R\$ 1.029,60	COOPERFLEX
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	30	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40	6B
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30	R\$ 34,32	R\$ 1.029,60	COOPERFLEX
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UNIDADE	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	6B
55	PORTA AGULHA MATHIER 11 CM	UNIDADE	30	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60	ABC
56	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	UNIDADE	30	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00	6B
57	PORTA AGULHA MATHIER 17 CM	UNIDADE	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00	6B
58	PORTA AGULHA MATHIER 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	6B
59	PORTA MATRIZ TORFLERMIRE	UNIDADE	30	R\$ 28,08	R\$ 842,40	COOPERFLEX
60	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	UNIDADE	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00	COOPERFLEX
61	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNIDADE	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00	COOPERFLEX
62	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 37,44	R\$ 748,80	6B
63	TESOURA MAYO RETA 17M	UNIDADE	20	R\$ 45,24	R\$ 904,80	6B
64	TESOURA MAYO STELLE CURVA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
65	TESOURA METZEMBAUM 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 49,92	R\$ 998,40	6B
66	TESOURA METZEMBAUM 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 42,21	R\$ 844,20	6B
67	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00	6B
68	TESOURA ROMBA RETA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00	COOPERFLEX
69	TESOURA ROMBA CURVA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00	COOPERFLEX
70	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 11CM	UNIDADE	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	COOPERFLEX
71	BANDEJA DE SILICÓNE AUTOCLAVÁVEL 22CMX9CMX1,5CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA)	UNIDADE	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00	MAQUIRA
72	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 14CM	UNIDADE	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00	6B
VALOR TOTAL: SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS						R\$ 71.970,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada: HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Matrícula N.º: 4631
Telefone para contato: (77) 9-9943-3031
E-mail: enf.carlos@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 26.084.880/0001-15
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 016.396.725-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

0273335520

CPF nº

03096616507